



## PROJETO DE LEI Nº 177/2025

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, o evento de veraneio “Nettin Luau”, realizado no Núcleo São Félix.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, o evento de veraneio “Nettin Luau”, realizado no Núcleo São Félix.

**Artigo 2º** O evento de veraneio “Nettin Luau” é reconhecido como uma manifestação cultural tradicional do povo marabaense, que ocorre anualmente, promovendo alegria, integração social, valorização da cultura popular, estímulo à economia local e oferta de lazer à população.

**Artigo 3º** O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar e incentivar a preservação, divulgação e continuidade do evento, garantindo sua valorização como bem cultural do povo de Marabá.

**Artigo 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 01 de setembro de 2025

---

Claudean Pereira Guimarães (Dean Guimarães)  
Vereador





## VEREADOR DEAN GUIMARÃES JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer o evento “Nettin Luau” como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, em virtude de sua relevância histórica, social e cultural para a nossa cidade.

O Nettin Luau surgiu em 2008, inicialmente como um simples acampamento entre amigos, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer e convivência social. Ao longo dos anos, com a força da interação nas redes sociais e a crescente participação popular, o evento se transformou no maior evento do veraneio local, atraindo centenas de pessoas e se consolidando como uma das manifestações culturais mais importantes da região.

Realizado tradicionalmente no mês de agosto, durante os últimos finais de semana, o Nettin Luau ocorre no **Núcleo São Félix**, às margens do Rio Tocantins, reunindo moradores e visitantes para celebrar a música, a amizade e a integração da comunidade.

Idealizado e promovido por **José de Souza Batista**, o evento representa muito mais do que um simples encontro musical e de lazer. Ele simboliza a integração social e a valorização da cultura local, contribuindo para o fortalecimento do comércio e para a movimentação econômica no período do veraneio.

Diante disso, a aprovação deste Projeto de Lei é medida necessária para o fortalecimento da nossa cultura e para a valorização de eventos que contribuem para o desenvolvimento social e econômico do município.

Plenário Tiago Koch, 01 de setembro de 2025

---

Claudean Pereira Guimarães (Dean Guimarães)  
Vereador

